

INFORMAÇÃO AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

-Processo de Devolução de Manuais Escolares / PROGRAMA MEGA-

No âmbito da adoção do regime da gratuitidade dos manuais escolares, através de uma efetiva prática de reutilização que importa continuar a fomentar e a implementar, tendo por referência o «Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares», aprovado e publicado como anexo I ao Despacho n.º 921/2019, no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019, informo os Encarregados de Educação que devem, desde já, promover à devolução dos Manuais Escolares nos casos em que tal se exige, e que abrange todos os níveis de ensino, excluindo-se o 1.º ciclo do Ensino Básico.

Assim, vai decorrer, segundo a calendarização que se apresenta, o processo de devolução e triagem dos manuais escolares relativos a 2025/26, distribuídos gratuitamente no âmbito do programa MEGA, de acordo com as seguintes orientações:

1. O dever da restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação ou do Aluno, quando maior e dele depende o recebimento de manuais para o ano letivo 2025/2026, novos ou reutilizados.
2. A entrega dos **Manuais Escolares** é feita nos seguintes locais/horários:

LOCAIS DE ENTREGA			
Ensino Básico 2.º e 3.º ciclo (Biblioteca Escolar da Escola Básica Damião de Odemira) Das 9.00h-16.30h*		Ensino Secundário/ Profissional (Biblioteca Escolar da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves) das 9.00h-16.30h*	
5.º Ano	29 junho	11.º e Ensino Profissional	1-3 de julho
6.º Ano	30 junho		
7.º Ano	1 julho	12.º e Ensino Profissional	6-8 de julho
8.º Ano	2 julho		
9.º Ano	3 julho		
Datas adicionais para entrega de manuais (não prioritário): 8, 9, 10 e 12 de julho		Datas adicionais: Até 3 dias após a afixação das pautas de exame para os manuais necessários para Exame.	
*Encerrado das 12:30 às 13:30 para almoço.			

3. A não entrega dos **Manuais Escolares** originará o impedimento de receber novos e gratuitos no ano letivo seguinte e, no caso de alunos do 12.º ano, a impossibilidade de obtenção de certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo, até à regularização da situação.
4. Na devolução dos Manuais Escolares há a considerar que os Manuais a devolver devem ser preparados, previamente em casa, garantindo que se encontram em bom estado e prontos para a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo (completos, sem folhas rasgadas e com escrita apagada).

5. **Manuais Apagados:** Relembramos que apenas serão recebidos manuais integralmente apagados (sem registos, respostas ou notas a lápis/caneta). Caso não estejam nestas condições, os livros não serão aceites.
6. **Penalizações/Pagamento:** De acordo com a legislação em vigor, se os manuais não forem entregues ou se forem rejeitados devido a mau estado ou falta de limpeza (não apagados), o valor dos mesmos terá de ser integralmente pago para que o aluno mantenha o direito à gratuidadeno próximo ano letivo.
7. Consoante os anos de escolaridade, **são os seguintes os Manuais Escolares a devolver:**

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO	
5º ano	Devolvem todos os Manuais
6º ano	Devolvem todos os Manuais

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO	
7º ano	Devolvem todos os Manuais, exceto Português, Matemática e Alemão.
8º ano	Devolvem todos os Manuais, exceto Português, Matemática e Alemão.
9º ano	Devolvem todos os Manuais (os necessários para os exames são entregues até ao 3º dia da afixação das Pautas de exame)

ENSINO SECUNDÁRIO	
10º ano	Não devolve os Manuais
11º ano	Devolvem os Manuais das disciplinas terminais (os necessários para os exames são entregues até ao 3º Dia da afixação das pautas de exame)
12º ano	Devolvem todos os Manuais (os necessários para os exames são entregues até ao 3º dia da afixação das Pautas de exame)
Cursos Profissionais	Devolvem os Manuais referentes aos Módulos concluídos

Nota: Os alunos retidos do ano não têm de devolver os manuais escolares, uma vez que continuarão a utilizá-los no próximo ano letivo.

Agradeço o cumprimento dos prazos da parte dos Pais e Encarregados de Educação, de forma que possam ter atempadamente os novos Manuais Escolares no próximo ano letivo, já que, enquanto não regularizarem este processo de devolução, não poderão aceder aos vales na Plataforma MEGA do seu educando.

-Processo de Devolução do Kit Digital-

LOCAIS DE ENTREGA			
Ensino Básico 2.ºe3.ºciclo (Biblioteca Escolar da Escola Básica Damião de Odemira) Das 9.00h-16.30h*		Ensino Secundário/ Profissional (Sala A3 da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves) das 9.00h-16.30h*	
6.º Ano	30 junho	12.ºe Ensino Profissional	6-8 de julho
7.º Ano	1 julho		
9.º Ano (alunos que deixam Agrupamento)	3 julho		
*Encerra do das 12:30 às 13:30 para almoço.			

- Entrega do Kit Tecnológico:** A entrega do Kit Tecnológico decorrerá nos mesmos dias previstos para a devolução dos manuais escolares e aplica-se aos alunos dos 6.º, 7.º e 12.º anos de escolaridade. Acresce que é obrigatória a devolução do Kit Tecnológico por todos os alunos que deixaram de frequentar o Agrupamento de Escolas de Odemira, independentemente do ano de escolaridade que frequentavam.
- Os alunos que fiquem retidos nos 6.º, 7.º e 12.º anos de escolaridade, bem como todos os alunos que abandonem o Agrupamento, estão obrigados a proceder à devolução do kit tecnológico.
- Antes da devolução, os equipamentos devem ser entregues sem qualquer informação, ficheiro ou conta pessoal do aluno, sendo da responsabilidade do utilizador assegurar a remoção desses dados.

Odemira, 25 de junho de 2026

O Presidente da CAP do AEO

(Filipe Sousa Brito)

